

DECRETO Nº 22693/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 5.070.066,50 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.070.066,50 (cinco milhões, setenta mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
04.122.0003.2003	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2004	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
	SUBTOTAL	16.000,00
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.334.0004.2011	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
18.541.0012.2014	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1160	01154-Outros Recursos não Vinculados	250.000,00
	SUBTOTAL	435.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2490	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
12.306.0006.2033	MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2290	00107-Salário-Educação	300.000,00
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2550	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2600	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3140	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2042	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	1.625.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4051	01273-EMENDA INDIVIDUAL 20380010 - FLÁVIO ARNS	1.615,28
10.301.0007.2045	FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3891	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	100.000,00
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4053	01276-EMENDA INDIVIDUAL 40110001 - GLESI HOFFMANN	375,00
4055	01277-EMENDA INDIVIDUAL WELTER PROP 36000662949/2025-00	2.293,54
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4171	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	101.000,00
4175	01276-EMENDA INDIVIDUAL 40110001 - GLESI HOFFMANN	510,00
4174	01277-EMENDA INDIVIDUAL WELTER PROP 36000662949/2025-00	47.808,24

3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
4195	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	41.312,60
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4616	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	146.237,82
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4636	01285-PROPOSTA 63000677781202500-SPERAFICO- CUSTEIO PAP	60.118,08
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4648	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	249.112,57
4655	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	2.975,00
4656	01285-PROPOSTA 63000677781202500-SPERAFICO- CUSTEIO PAP	29.904,00
4653	01287-FNS/EMENDA 44450004 - PAULO LITRO - MAC	863.173,93
4657	01299-FNS/PROPOSTA 6300690291/2025-00-PAULO LITRO E SEGIO SOUZA	342.046,31
	SUBTOTAL	1.988.482,37
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1051	ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
26.782.0008.1050	PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4682	01218-CONVÊNIO 417/2024 - SECID - CONST DE PONTES EM VIAS URBANAS-SIT 65003	700.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2053	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	900.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2066	BLOCO GESTÃO SUAS - IGD SUAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5585	01279-INC. EST VOLTADOS A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	18.160,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5712	01158-SUAS/PROCAD	5.424,00
	SUBTOTAL	40.584,13

	TOTAL	5.070.066,50
--	--------------	--------------

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 03 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças